



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2016 - ATA Nº 1.505.

01. Processo nº 33/005.061/2016.

Apenso: Processo nº 33/006.012/2016.

Assunto: Recurso contra decisão proferida pela DD. Corregedora-Geral.

Foi sorteada como relatora a Conselheira Eliana Etsumi Tsunoda.

02. Processo nº 33/006.004/2016.

Apenso: Processo nº 33/006.098/2015.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Foi sorteado como relator o Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos.

03. Processo nº 33/005.047/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Bonito**. Edital/DPGE nº 047/2016.

Candidata habilitada à promoção: Thais Roque Sagin Lazzaroto.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da **Dra. Thais Roque Sagin Lazzaroto** à promoção.

04. Processo nº 33/005.048/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **2ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Paranaíba**. Edital/DPGE nº 048/2016.

Candidato habilitado à remoção: não houve

Candidato habilitado à promoção: Gustavo Peres de Oliveira Terra.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Gustavo Peres de Oliveira Terra** à promoção.

05. Processo nº 33/005.049/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Ponta Porã**. Edital/DPGE nº 049/2016.

Candidato habilitado à promoção: Rafael Ribas Biziak.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Rafael Ribas Biziak** à promoção.

06. Processo nº 33/005.050/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Miranda**. Edital/DPGE nº 050/2016.

Candidato habilitado à remoção: não houve

Candidato habilitado à promoção: Maria Clara de Moraes Porfírio.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da **Dra. Maria Clara de Moraes Porfírio** à promoção.

07. Processo nº 33/005.052/2016.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Três Lagoas**. Edital/DPGE nº 051/2016.

Candidato habilitado à promoção: Bruno Henrique Gobbo Gutierrez.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Bruno Henrique Gobbo Gutierrez** à promoção.

08. Processo nº 33/005.053/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Três Lagoas**. Edital/DPGE nº 052/2016.

Candidato habilitado à promoção: Olavo Colli Júnior.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do **Dr. Olavo Colli Júnior** à promoção.

09. Processo nº 33/005.041/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que *“Cria a Câmara de Solução Consensual de Conflitos de Direitos de Família (CSC-FAMÍLIA) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no âmbito da comarca de Campo Grande, e dá outras providências”*.

Decisão: O Colegiado, por solicitação dos Defensores Públicos do Núcleo da Família, anuiu pela retirada de pauta do processo, aguardando-se a reunião designada para o dia 18/11 às 8:30hs na unidade Horto.

10. Processo nº 33/005.051/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Relatora: Conselheira Eliana Etsumi Tsunoda.

Assunto: Minuta de resolução que cria a Câmara de Solução Extrajudicial de Conflitos (CASEC-NASPI).

Decisão: Pelo Conselheiro Homero Lupo Medeiros foi apresentado voto por escrito, tendo a Conselheira Neyla Ferreira Mendes pedido vista dos autos.

11. Processo nº 33/006.103/2014.

Assunto: Confirmação na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, do Defensor Público Elias Augusto de Lima Filho, nos termos do artigo 20, inciso XIII, c/c o artigo 76 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, confirmou na carreira o Defensor Público.